



## DECISÃO COREN-DF Nº 271 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

### Aprova Ad Referendum do Plenário de Especialização Técnica de Nível Médio.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua 584ª Reunião Ordinária;

#### DECIDEM:

**Art. 1º** Referendar Ad Referendum a Especialização Técnica de Nível Médio pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude do disposto na Resolução Cofen nº 609/19

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

AMANDA VIEIRA SEVERINO 014.576.130-42

ÂNGELO GABRIEL MAGALHÃES DA SILVA 056.134.971-17

DIEGO DE CARVALHO MOURÃO 039.197.591-92

JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA 056.105.691-92

LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA 004.342.911-45

MILTA QUINTINO GOMES 564.933.981-34

PRISCILLA DE ANDRADE D'AVILA 878.504.511-04

PRISCILLA DE ANDRADE D'AVILA 878.504.511-04

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Presidente  
Coren-DF Nº 135645-ENF

**ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES**

Secretário  
Coren-DF Nº 228653-ENF



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505949** e o código CRC **FADCF562**.

Referência: Processo nº 00232.002750/2024-78

SEI nº 0505949

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,  
CEP 70.340-905 - Telefone:  
- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

Criado por [tathianna.souza](#), versão 3 por [elissandro.santos](#) em 10/12/2024 16:06:57.